

PORTARIA Nº: 482 /2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 062/2017 de 09/08/2017 do Sr. **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ADILSON MARTINS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos; **CAROLINA MÁRCIA DE PAIVA**, Agente Administrativo e **OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETE**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos do não cumprimento dos prazos de entrega das Ordens de Compras de nº 1035 de 18 de abril de 2016, referentes à Ata de Registro de Preços 017 por parte da empresa **W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 17 de agosto de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo